



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, que o Executivo Municipal deliberou, na reunião ordinária de 15 de abril de 2015, proceder à abertura do concurso público para atribuição da cessão do direito de utilização de uma unidade de acolhimento comercial na Costa Nova do Prado, nos termos e condições abaixo mencionados:

1. Entidade adjudicante

Município de Ílhavo, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 506920887, com sede no Edifício dos Paços do Município, Av.^a 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, com telefone 234 329 600, fax 234 329 601.

2. Objeto e características da utilização

O concurso público tem por objeto a atribuição da cessão do direito de utilização de uma unidade de acolhimento comercial 3mx2m (6m²), na Costa Nova do Prado.

A unidade de acolhimento comercial (ou quiosque) destina-se, preferencialmente, a acomodar a instalação de um estabelecimento de comercialização de produtos alimentares, com exclusão de mariscos, bivalves e similares.

3. Preço base

. De adjudicação: € 2500,00 (dois mil e quinhentos euros)

. De renda mensal: €100,00 (cem euros)

Os valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

4. Prazo de execução do contrato

A cessão do direito de utilização objeto do presente concurso é atribuída pelo período de 5 (cinco) anos, renovável após esse período anualmente.

5. Critério e fatores de adjudicação

A adjudicação é feita ao concorrente que apresente a proposta economicamente mais vantajosa, ponderada de acordo com o seguinte critério: $Cfp = 0,6(Pfmv/Pb) + 0,4Vp$, em que:

. Cfp: classificação final da proposta;

. Pfmv: proposta financeiramente mais vantajosa = Valor da adjudicação + (valor da renda mensal x 60meses);

. Pb = Valor base da adjudicação + (valor base da renda mensal x 60meses); Pb = € 8500,00;

. Vp – Variedade de produtos a comercializar: pontuada entre os 0 e 2 pontos, atendendo à complementaridade da oferta face à existente nas Unidades de Acolhimento Comercial e à promoção da cultura gastronómica local e regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6. Consulta e fornecimento do processo de consulta

O processo do concurso é composto pelo anúncio e caderno de encargos, e encontra-se patente para consulta no Gabinete de Atendimento do Geral (Edifício Municipal) e no sítio do Município de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt (serviços on-line/concursos públicos).

7. Modo e prazo de apresentação das propostas

As propostas deverão ser apresentadas em invólucro opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo a expressão 'proposta', endereçado ao Presidente do Júri do Concurso para a atribuição da cessão do direito de utilização de uma unidade de acolhimento comercial na Costa Nova do Prado, com a identificação do concorrente; que, por sua vez, deve ser encerrado num segundo invólucro endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo; devendo, em qualquer dos casos, dar entrada nos Serviços até às 16h30 do dia 30.º dia consecutivo a contar da data da publicitação do anúncio no Diário da República (22 de maio de 2015).

A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos: proposta de preço (com menção ao valor da adjudicação, ao valor da renda mensal e com a indicação dos produtos a comercializar), declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos (modelo II em anexo ao caderno de encargos).

8. Abertura das propostas

A abertura das propostas decorrerá no Salão Nobre do Edifício Municipal, pelas 10h00 do dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas (25 de maio de 2015), podendo assistir à mesma os concorrentes ou representantes legais devidamente credenciados.

9. Adjudicação

O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação e a caução, nos termos definidos no anúncio, após o que se procederá à celebração de contrato. O valor da adjudicação será pago no prazo de 10 dias após a notificação de adjudicação definitiva. O pagamento da renda mensal constante da respetiva proposta, deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês a que disser respeito.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos do costume e publicado no jornal "Ílhavense".

E eu, *Rui Manuel Pais Saunha*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho, aos 23 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Fernando Fidalgo Caçoilo